



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 259/2021

Hortolândia, 31 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 48 à 55/2021.

Recbi
31/8/21
Veridiana Ponchon
Assessora
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 88/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a denominação do Teatro da Unidade Cultural Arlindo Zadi do Jardim Amanda I;

AUTÓGRAFO Nº 49, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 90/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação do imóvel que especifica e autoriza permuta e pagamento;

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 96/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a denominação da via pública localizada entre a Estrada Municipal Geraldo Costa Camargo e a área reservada ao domínio público do DER/SP 348 (Rodovia dos Bandeirantes);

AUTÓGRAFO Nº 51, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 10/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre obrigatoriedade de constar em termo de referência de concessão e/ou renovação de concessão de Serviços de Água e Esgoto do fornecimento e instalação de válvula de retenção de ar nas instalações de água, no âmbito do Município de Hortolândia;


AUTÓGRAFO Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, de autoria da Vereadora Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873, de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia";

AUTÓGRAFO Nº 53, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 29/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 2.974, de 13 de maio 2014, que "Dispõe sobre a criação do PAESP - Pronto Atendimento Especial e Preferencial", conforme especifica;

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 44/2021, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da Avenida Marginal 1 do bairro Jardim São Felipe; e,

AUTÓGRAFO Nº 55, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, referente ao Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui a Semana Municipal de Prevenção do Câncer Bucal no Município de Hortolândia.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Paulo Pereira Filho
Presidente